



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.681/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 19 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.457/17-CMV**

Vereador Luiz Mayr Neto

Processo administrativo nº 15.687/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre Projeto de Lei prevendo a desafetação e a alienação de imóveis públicos inutilizados pela Administração Pública, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80 inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 02331/2017	Data/Hora Protocolo: 19/09/2017 18:29
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1457/2017
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Informações sobre indicação referente a minuta de Projeto de Lei prevendo a desafetação e a alienação de imóveis públicos inutilizados pela Administração Municipal, a fim de reforçar os cofres do município, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei Federal

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)